

2 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do agrupamento (<http://www.esmf.pt/>), dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes devendo ser entregue, em envelope lacrado (que deverá conter no exterior a identificação do procedimento concursal a que se candidata), nos Serviços Administrativos do Agrupamento, sedeados na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, sita na rua General Humberto Delgado, 1, 2200-117 Abrantes, no horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação da candidatura.

3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, em suporte papel e digital (em formato.pdf), sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, do qual constem: identificação de problemas, definição da missão, metas e grandes linhas de orientação da ação e explicitação do plano estratégico que o candidato se propõe realizar no decurso do mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem onde constem a categoria do vínculo e o tempo de serviço do candidato;
- d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de Identificação Fiscal ou do Cartão do Cidadão.

3.1 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e caso este se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.

4 — O método de avaliação das candidaturas é o estipulado no artigo 22.º B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, disponível na página eletrónica do agrupamento e nos Serviços Administrativos, e considera:

- a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito;
- b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, as grandes linhas de orientação da ação e a explicitação do plano estratégico, bem como o conhecimento do contexto socioeducativo do agrupamento.
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades do candidato com o perfil das exigências do cargo a que se propõe.

5 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor — Será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso em local apropriado de todas as escolas do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes e divulgada na página eletrónica do Agrupamento, esgotados os prazos previstos no ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.

12 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes*.

207685405

Agrupamento de Escolas de Aljezur

Aviso n.º 3763/2014

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Docente do Quadro deste Agrupamento, do Grupo 200, Fernando Manuel Espírito Santo Gonçalves, cessou a sua relação jurídica de emprego público de contrato por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de fevereiro de 2014, por motivo de falecimento.

11 de março de 2014. — A Diretora, *Maria da Piedade Matoso Freire*.
207681152

Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa

Aviso n.º 3764/2014

Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência da arguida do serviço e tendo-se frustrado as diversas tentativas de notificação por cartas registadas com aviso de receção, remetidas para a sua morada pessoal, fica por este meio notificada Maria Helena Ferreira, funcionária com última morada conhecida na Rua do Alentejo, n.º 13 — 2.º Dto., Santo António da Charneca, 2835-756 Barreiro, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado em 19 de novembro de 2013 pela Diretora da Escola de Música do Conservatório Nacional (EMCN). Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo nos serviços administrativos da EMCN, durante as horas de expediente.

6 de março de 2014. — O Instrutor do Processo, *Alexandre Branco Weffort*.

207680148

Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 3765/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de abril, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistentes Operacionais grau 1.

Nome	Classificação
Aurora Maria da Fonseca Lopes	14,5 pontos
José Manuel Cardoso Manso	11 pontos
Ana Cristina Dias Monteiro Cunha Bernardino	9,5 pontos

10 de março de 2014. — O Diretor, *José Eduardo da Silva Rosinha*.

207676155

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 3766/2014

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Marco de Canaveses, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses, referente a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 100/99 ao dirigente máximo dos serviços.

11 de março de 2014. — O Diretor, *António Manuel Pinto Ribeiro*.
207682432

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso (extrato) n.º 3767/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º e seguintes da secção III, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de